

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2024 para contratação de empresa ENERGISA SUL-SUDESTE -

DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., para o fornecimento de energia elétrica para o Fórum Eleitoral de Guarapuava/PR, a partir de 1º/01/2025 e com vigência por prazo indeterminado.

III- À Seção de Elaboração de Editais, para divulgação.

IV- À Seção de Contratos, para formalização

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORIA-GERAL